



NIRE 35.300.465.369

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 04 (quatro) do mês de fevereiro de 2019, às 11:00 horas, na sede da **ALLIED TECNOLOGIA S.A.**, localizada na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonolli n.º 1500, Galpão 7, Distrito Industrial, CEP 13213-086 ("Companhia").

MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin e secretariados pelo Sr. Marcelo Radomysler.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades da convocação, em decorrência da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia em exercício, nos termos do caput do Art. 16 do Estatuto Social da Companhia.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a destituição do atual Diretor Financeiro da Companhia; (ii) a alteração do cargo Diretor de Planejamento da Companhia; e (iii) a consolidação da composição da Diretoria da Companhia.

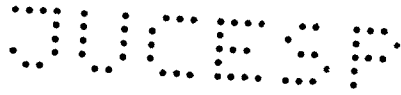
DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovar:

- (i) A destituição do Sr. **JOSÉ MAURÍCIO MORA PULITI**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 193886157, inscrito no CPF sob o n.º 246.535.668-28, residente na Rua Volta Redonda n.º 270, apartamento 212, Campo Belo, São Paulo/SP, CEP: 04608-010, do cargo de Diretor Financeiro, para o qual havia sido eleito em Reunião do Conselho de Administração em 21 de dezembro de 2015 e, reeleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de abril de 2018;
- (ii) A alteração do cargo do Diretor de Planejamento da Companhia, Sr. **LUIS GUSTAVO FERRAZ ANTUNES**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG n.º 44.784.444-1, inscrito no CPF/MF sob o número 324.911.448-08, residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista n.º 147, apartamento 81, o qual passa a ocupar o cargo de Diretor Financeiro com um mandato unificado com os demais membros da Diretoria até 04 de abril de 2019; e
- (iii) Em razão das deliberações tomadas acima, a consolidação da composição da Diretoria da Companhia da seguinte maneira: (i) **Silvio Stagni**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo,

RE

R

2



com endereço comercial, na Avenida das Nações Unidas n.º 12.995, 22º andar, Brooklin Paulista - São Paulo/SP, CEP: 04578-911, portador da cédula de identidade RG n.º 8.137.357 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o n.º 056.088.978-03, como Diretor Presidente; (ii) **Luis Gustavo Ferraz Antunes**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG n.º 44.784.444-1, inscrito no CPF/MF sob o número 324.911.448-08, residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista n.º 147, apartamento 81, como Diretor Financeiro e, (iii) **Guilherme Claret da Mota**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 35.643.510-6, inscrito no CPF/MF sob o n.º 837.922.524-49, residente e domiciliado na Rua Ferreira de Araujo n.º 592, apto 22, Pinheiros, São Paulo/SP- CEP: 05428-001, como Diretor de Operações, todos com mandato unificado até 04 de abril de 2019, observado o disposto no *caput* do artigo 22 do Estatuto Social, de acordo com o qual os Diretores deverão permanecer em seus cargos até a posse dos seus respectivos substitutos.

O Diretor Financeiro da Companhia ora eleito será investido em seu cargo mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse, lavrado em livro próprio, arquivado na sede da Companhia, no qual declara, sob as penas da lei e para fins do disposto no art. 147, § 1º da Lei n.º 6.404/76, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de assumir o cargo para o qual foi nomeado e de exercer as funções a ele relativas, não estando assim, impedido por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin – Presidente. Marcelo Radomysler – Secretário. Conselheiros Presentes: Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin, Rafael Patury Carneiro Leão, Marco Alexandre Duarte Mendes, Ricardo Radomysler e Marcelo Radomysler.

A presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Jundiaí, 04 de fevereiro de 2019.

Mesa:

Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin

Presidente

Marcelo Radomysler

Secretário

